

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus.

25/10/2023



Descrição: Em 2011 foi lançada, por este Instituto Brasileiro de Museus, a 1ª Edição do Edital Fortalecimento de Sistemas de Museus, com o objetivo de selecionar projetos para a estruturação e fortalecimento de Sistemas de Museus. Agora em 2023, o Ibram lança a 3ª Edição do Edital [<https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/fomento-e-financiamento/editais-de-fomentos-e-financiamento/editais-2023/implantacao-e-fortalecimento-de-sistemas-de-museus-2023/edital-de-implantacao-e-fortalecimento-de-sistemas-de-museus-2023.pdf>] para Implantação e fortalecimento de Museus. Entende-se por sistemas o ente estadual ou municipal que desenvolve políticas públicas para a área museológica no âmbito de sua atuação, qualificando e fortalecendo museus públicos e privados para a proteção, pesquisa e divulgação do patrimônio cultural.

Observação: Recomendável leitura completa do Edital; descrição no campo do Objeto com uma das seguintes possibilidades pré-definidas: Implantação de Sistemas de Museus ou Fortalecimento de Sistemas de Museus; Utilizar os modelos padronizados da aba anexos do programa seguindo as orientações disponibilizadas; todos os itens elencados nos artigos 18 e 20 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 03/08/2023 [<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-mgi/mf/cgu-n-33-de-30-de-agosto-de-2023-507013406>] devem ser

observados.

Critérios de Seleção:

- a) No caso de implantação deve apresentar como meta inicial a publicação do documento legal de constituição do sistema além das demais metas obrigatórias exigidas para fortalecimento de sistemas:
- b) viabilidade de execução do plano de trabalho;
- c) Comprovação de disponibilidade orçamentária na LOA para contrapartida;
- d) Abrangência do projeto proposto.

Programa Atende a Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.

Categorias do Programa: Equipamentos, Execução de Custeio